

## ATENÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DO ACORDO COLETIVO 2022/2024 COM TVV

Conforme aprovado em assembleia e ratificado no Acordo Coletivo 2022/20224 com o TVV, os trabalhadores da empresa não associados ao sindicato vão fazer uma contribuição de custeio ao Suport-ES relativa às negociações coletivas.

A empresa fará o desconto da contribuição negocial no valor de R\$ 52,95 nos oito meses posteriores ao mês da assinatura do acordo.

Quem não quiser fazer a contribuição deverá entregar no sindicato uma carta simples ou enviar com aviso de recebimento AR ao endereço do Suport-ES: Rua José Marcelino, 55, Centro, Vitória-ES Cep 29.015-120.

Para ver as cláusulas 25 e 26 do ACT que tratam do assunto, é só [clicar aqui](#).

O Suport-ES lembra que a assinatura deste acordo é fruto de meses de negociação, com várias reuniões exaustivas e assembleias para que fosse possível conquistar avanços a todos os vinculados da empresa.

A contribuição é um ato de reconhecimento desse trabalho e fortalece ainda mais a categoria, além de incentivar o sindicato a continuar na luta em defesa dos direitos dos trabalhadores e fazendo o devido acompanhamento do cumprimento do acordo.

### ALGUMAS CONQUISTAS DO ACT 2022/20224



- ✓ Reajuste salarial de 10,8%.
- ✓ Novo reajuste de 100% do INPC/IBGE a partir de março de 2023.
- ✓ Piso salarial de R\$ 2.118,02.
- ✓ Os trabalhadores que recebiam o adicional de 25% integralizado ao piso passarão a receber o piso mais 25%, totalizando um reajuste de mais de 35% nos vencimentos (retroativo a 1º de março).
- ✓ Cartão-alimentação de R\$ 664,01, sendo que em dezembro o valor será de R\$ 1.413,80. Além desses, haverá dois créditos extras (R\$ 664,01), um em março de 2023 e outro em julho de 2023.
- ✓ Retorno do empréstimo de férias.
- ✓ Retorno da antecipação do 13º salário.
- ✓ Discussão para possível implantação de nova escala de revezamento em até 180 dias.
- ✓ Auxílio material escolar/uniforme.
- ✓ Assistência médica e odontológica.
- ✓ Reembolso de lentes e armação de óculos.
- ✓ Seguro de vida e acidente de trabalho.
- ✓ Auxílio-creche.
- ✓ Reembolso de despesas educacionais.
- ✓ Licença-paternidade de 20 dias.